



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 12 a 16 de dezembro de 2022 * n° 357 * Pág. 01/03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 36/2022, de 16 de dezembro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal n°. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, lotada no Departamento de Administração e Finanças, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA N° 37/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal n° 290/2017. Nomeia **VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO** para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal n°. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

III - As ações relacionadas à fiscalização visando garantir o cumprimento de padrões e normas legais dos direitos das pessoas com deficiência;

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, lotada no Departamento de Administração e Finanças, designado para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pedro Régis, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Mirian Carvalho da Silva**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Gabião**
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretário Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Lanna Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesoureira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **João Vitor da Silva Mendonça**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal n° 03, de 02 de janeiro de 1997

PORTARIA Nº 38/2022, de 16 de dezembro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 39/2022, de 16 de dezembro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 40/2022, de 16 de dezembro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira do Fundo Municipal da Educação e Cultura, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 41/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal nº 290/2017. Nomeia **VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO** para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, para ocupar o cargo de **TESOUREIRA** do Fundo Municipal da Saúde, designada para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 42/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal nº 290/2017. Nomeia VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, para ocupar o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Assistência Social, designado para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Régis, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 43/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal nº 290/2017. Nomeia VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, para ocupar o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal da Educação e Cultura, designada para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal da Educação e Cultura de Pedro Régis

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB